



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.108, DE 31 DE MARÇO DE 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concurso Público, referente aos empregos do Edital 01, de 02 de Dezembro de 2.016, para preenchimentos de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AJUDANTE GERAL (FEMININO), AJUDANTE GERAL (MASCULINO), ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, ENCANADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO) GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), INSPETOR DE ALUNOS, MERENDEIRA, MONITOR DE CRECHE, OPERADOR DE ETE, PEDREIRO, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR II - ESPANHOL – PROFESSOR II – INGLÊS, PROFESSOR MONITOR, PROFESSOR SUBSTITUTO, PSICÓLOGO, QUÍMICO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DESPORTIVO**, fica homologada a Classificação Final.

- A)- Contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço público.
- B)- Exoneração dos empregos que ocupam, em se tratando de servidor municipal.
- C)- Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de Março de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra

MARINA DE OLIVEIRA LEME
Diretor de Departamento de Gabinete e Administração